

DECISÃO nº 2/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

Em resposta à nova solicitação referente ao Edital nº 1/2022 sobre a contratação do serviço de vigilância desarmada para a Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul, apresentada via e-mail comercial@getonvigilancia@gmail, pelo Sr. Wagner Silva, (cópia à disposição no site <https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br>, Edital nº 1/2022) em que o requerente solicita retirada do **item '5', da alínea 's', do Anexo III, do Edital nº 1/2022**, foi solicitado por este Pregoeiro parecer da Assessoria Jurídica desta Casa (cópia à disposição no site <https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br>, Edital nº 1/2022), que opina pela desnecessidade do item.

Tendo em vista que o Presidente do Legislativo acolheu o parecer da Assessoria Jurídica da Casa em sua integralidade e ordenou promover os atos conforme orientação da mesma, foi retirado do processo o item supracitado e feita demais alterações no Edital pertinentes ao tema em voga.

Mauricio Hermes,  
Pregoeiro.